



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 317, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO o ofício nº 001/2019 da Maternidade Municipal Wall Ferraz;

CONSIDERANDO Deliberação da 536º ROP, resolve:

Art. 1º – Designar o conselheiro Marttem Costa de Santana para ministrar o curso de “Preparo e administração de medicamentos: aspectos éticos e legais para um adequado exercício da profissão”, para profissionais de enfermagem da Maternidade Municipal Wall Ferraz no município de Teresina-PI, dia 27 de agosto do corrente ano;

Parágrafo único: Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

Art. 2º - Conceder passagens e diárias ao funcionário e Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independente de publicação no Diário Oficial, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 01 de agosto de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária